



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566/ 3424 8567
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 005/2018 – GAB

Vitória da Conquista, 19 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Hermínio Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a Vossa Excelência, Mensagem nº 06/2018, anexo
Projeto de Lei Complementar nº 001/2018.

- **ALTERA O ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.786, DE 2011, E INSERE O ART. 108A, PARA DISPOR SOBRE CESSÃO E REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,



Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Chefe do Gabinete Civil

